

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE MAIO DE 2019

Nº 097

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 650/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	MANOEL GABRIEL DE LIMA
Assistente Técnico Operacional	CLEUMA DUARTE DANTAS
Assistente Técnico Operacional	FELIPE JOSÉ SOBRINHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 651/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO
Assistente Técnico Operacional	ROGÉRIO HENRIQUE
Assistente Técnico Operacional	SUZENILSON MATOS GOMES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 652/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUTEMBERG RODRIGUES FERREIRA do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 653/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUTEMBERG RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo de Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 654/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 81/2018, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS do cargo de Subsecretário de Licitação, Compras, Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 655/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 81/2018, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos, Compras e Convênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 656/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANUZIA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 657/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	EDSON BRUNO DA SILVA SANTOS
Assistente Técnico Operacional	JEANDERSON MAYCKSON DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 658/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	AELSON SILVA DE MACEDO
Assistente Técnico Operacional	ERIONEIDE SILVA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico Operacional	ADRIANA BEZERRA MEDEIROS
Assistente Técnico Operacional	DORIELMA PINHEIRO DA SILVA
Assistente Técnico Operacional	JOANA MARIA DA SILVA
Assistente Técnico Operacional	GILDERLANE DA SILVA SALES
Assistente Técnico Operacional	JULIO DE ARAUJO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 659/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GENG SHU BO para exercer o Assessor de Relações Internacionais do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 660/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEOVANE DE SOUZA MARQUES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 661/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RICARDO EMANOELARAÚJO DA SILVA para exercer o Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 662/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSENILDE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Instituto de Previdência Municipal-IPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 663/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MURILO PAULINO DA COSTA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 664/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ANTÔNIO AVELINO para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 665/2019, de 27 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO GILVAN SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Controle e Execução Orçamentária da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 750/2019-SEMA, de 24 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 094/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, Matrícula 2066, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 24 de Maio de 2019 à 24 de Agosto de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 26 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310299. 287**

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001, e a Contratada a empresa MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 10.328.834/0001-84. DO OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada da Secretaria Municipal de Saúde DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 43.745,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financia. De Média e alta Complexidade-MAC PROGRAMADE TRABALHO 2.037- Bloco de Financ. De Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1211/1214/1215 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 007 – Secretária Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001- previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019 São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2019. JALMIR SIMÕES DA COSTA – p/ contratante– MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA/p/ contratado

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica com competência operacional para prestar serviços de locação de tratores. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520. /2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2019.  
 JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2019**  
**PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1901310810**

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028 028/2019, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Pelo presente instrumento, aos 26 dias do mês de abril de dois mil e dezanove, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo senhor MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA, Secretário Municipal do Gabinete Civil, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º 001/2019) e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, a fim de atender as necessidades do Gabinete Civil e bem como demais Secretarias Municipal da Estrutura Organizacional Administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações do Termo de Referência, de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza e higiene especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 028/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.2. Caberá à Secretaria Municipal do Gabinete Civil, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência. 2.2. É interessante que se registre que o tipo de licitação será o menor preço com critério de julgamento o menor preço por item. 2.3. O preços registrados na Ata de Registro de Preço poderão ser revistos nos termos do art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

3. VALIDADE DA ATA 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante. 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usuração a direitos subjetivos de terceiros. 3.3. De acordo com o § 2º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência adstrita ao crédito orçamentário vigente. 3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos produtos será a Secretaria Municipal do Gabinete Civil na condição de órgão gerenciador e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Municipal do Gabinete Civil e respeitado o limite quantitativo pactuado, e bem como os limites estabelecidos pela Decreto Federal n.º 9.488/2018. 4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente. 4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro. 4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra. 4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador. 5. DO FORNECIMENTO 5.1. O fornecimento dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa

adjudicatária vencedora e a Unidade Administrativa elencada no subitem 4.1 desta Ata. 5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. 5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital. 5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência. 5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os produtos adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum. 5.6. Caso a solicitação dos materiais de limpeza e higiene se der na forma descrita no subitem 5.5, o lançamento dos valores em nota fiscais será feito com base no critério discriminado no preâmbulo do edital de convocação deste procedimento. 6. CONDIÇÕES GERAIS 6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos. 6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por lote, tendo como

critério de julgamento o maior desconto. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2019. Assinaturas Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s) MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA  
 Secretário Chefe de Gabinete P/contratante  
 W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME ROGERIO BEZERRA TINOCO  
 DENTALMED COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA ELIAS SIMÕES DE  
 ARAÚJOP/Contratada WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME IVANILDO  
 MATIAS DE ANDRADE FILHO P/Contratada JOAQUIM F NETO EIRELI JOAQUIM  
 FERNANDES NETO P/Contratada/ WALBER CESAR MELO DAROCHA – ME  
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA P/CONTRATANTE COMERCIAL DUNNAS  
 LTDA – EPP OSMAR FELIPE DOS SANTOS  
 P/CONTRATANTE/ JE. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI –  
 ME JOSINETE ALVES DOS SANTOS SILVA  
 P/CONTRATANTE COMERCIAL T & T EIRELI – ME FABIO FRANCO  
 MORAIS DE OLIVEIRA P/CONTRATANTE  
 PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP/ GUTEMBERG NICOLAU DE  
 MELO P/ CONTRATANTE H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME FELIPE  
 MATHEUS CORINGADA SILVA P/CONTRATANTE

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2019, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL

RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DESTA ATA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

EMPRESA: W.B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 07.018.761/0001-10

LOCALIZADA À RUA: CAPITÃO DOBICO, 2425 LAGOA NOVA - NATAL RN/ TELEFONE: 84 3222-6037 –

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROGÉRIO BEZERRA TINÔCO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 785.948.634-20

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: AV: ANTÔNIO BASILIO, 4117, NOVA DESCOBERTA, NATAL/RN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT.
906837	Ácido muriático, embalagem com 1000 ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	600	LT	LIMPA FACIL	2,00
906841	Alcool em gel 46º embalagem plástica c/500gr, com validade mínima de 36 meses.	5000	FR	SANTA CRUZ	3,49
910693	Amaciante de roupa - 1000lt, fragrância perfumada.	1000	UN	LIMPERMAX	2,08
910700	Avental em plástico (infantil).	300	UN	USIPLAST	5,36
36123	Balde com tampa 40 litros em material plastico resistente.	500	UN	INDUSTRIA DE EXTRUSÃO	14,97
904173	Cera para polimento de veículos	500	UN	TECBRIL	10,40
1244	Cera, liq., vermelha, auto brilho, emb.c/750ml, pronto uso, original do fabri., com reg. do minis. da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estamp. na emb.	500	UN	LUAZUL	3,00
902537	colher descartável grande, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	1000	PCT	SERTPLAST	2,52
910725	colher descartável, pequena, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	500	PCT	SERTPLAST	1,49
910728	copo descartável, 200ml em poliestireno não tóxico, não reciclado, na cor branca, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	10000	PCT	COPOBRAS	2,20
910731	cotonetes - hastes flexíveis, pontas de algodão, embalagem com 75 unidades.	1500	PCT	TOPS	1,34
906119	creme de pentear, sem enxague com ph balanceado, embalagem de 300g, com registro no ministério da saúde, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	1000	UN	LORES KIDS	6,49
910846	desinfetante uso ambiental - 1 litro, germicida e bactericida, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	5000	UN	LIMPERMAX	1,48
910847	desinfetante uso ambiental - 5 litros, germicida e bactericida, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	3000	UN	LIMPERMAX	6,20
910861	esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7,0 x 11,0 x 2,2cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	6000	UN	BETANIN	0,37
910862	esponja de lã de aço, embalagem plástica com 08 unidades, condicionado c/ 10 pct., original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	2000	PCT	LUSTRO	0,88
910871	Fralda descartável infantil, tamanho "eg", acondicionadas em pacotes com 8 unidades, desenho anatômico, oferecendo eficiência, comodidade e liberdade de movimentos, cobertura filtrante e flocos de gel, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super. absorvente, fita reposicionava, filme de polietileno e lycra.	6000	PCT	BABY ROGER	3,88
910873	Fralda descartável infantil, tamanho "g", acondicionadas em pacotes com 8 unidades, desenho anatômico, oferecendo eficiência, comodidade e liberdade de movimentos, cobertura filtrante e flocos de gel, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super. absorvente, fita reposicionava, filme de polietileno e lycra.	6000	PCT	BABY ROGER	3,88

906130	Lenço umedecido - balde com no mínimo 450 unidades; medindo 20,0 x 12,0 com; antialérgico, para crianças de 0 a 03 anos. com uma fórmula hidratante, contém glicerina, auxilia na prevenção de assaduras. sem álcool, sem corantes e dermatologicamente testado.	1000	UN	BABY ROGER	9,39
910888	Limpa vidros e acrílicos - líquido, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	3000	FR	LIMPERMAX	1,56
910889	limpador multiuso - 500ml, indicado para limpeza de cozinha, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis.	2000	UN	LIMPERMAX	1,45
910894	luva cirúrgica descartável, tamanho "p", caixa com 100 pares.	1500	CX	NOBRE	14,80
910920	polidor para alumínio, embalagem com 500 ml, data de validade, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	500	FR	LIMPERMAX	1,20
910940	saco plástica para lixo - hospitalar, capacidade para 200 litros, em polietileno reforçado, lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	3000	PCT	DONAPACK	21,18
910944	saco plástico - para lixo, preto ou azul, capacidade para 40 litros, em polietileno reforçado, enfiado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	5000	PCT	DONAPACK	3,80
910945	saco plástico para lixo, preto ou azul, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, enfiado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	5000	PCT	DONAPACK	9,30
910946	saco plástico para lixo, preto ou azul, capacidade para 200 litros, em polietileno reforçado, lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	5000	PCT	DONAPACK	14,99
910947	saco plástico para lixo, preto ou azul, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, enfiado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem., em polietileno reforçado, enfiado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	5000	PCT	DONAPACK	3,85
910948	saco plástico para lixo, preto ou azul, capacidade para 60 litros, em polietileno reforçado, lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	5000	PCT	DONAPACK	5,30
910951	soda cáustica, embalagem com 300 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	18000	KG	LIMPA FACIL	4,24

EMPRESA: COMERCIAL T&amp;T EIRELI ME

CNPJ: 05.009.904/0001-00

LOCALIZADA À RUA: GENERAL OSÓRIO, 200 CIDADE ALTA - NATAL RN/ TELEFONE: 84 3301-3425- EMAIL: comercial.trn@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 027.969.444-09

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA DO MELAÇO, 3212 - COJ.NOVA NATAL/ NATAL -RN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT.
32912	Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do	40000	LT	MARILUX	0,94
910842	balde plástico com tampa, 60 litros em material plástico resistente.	500	UN	MERCOMPLAS	19,40
1240	cera, líquida, incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	5000	UN	STARLUX	2,44
910729	copo descartável, 300ml em poliestireno não tóxico, não reciclado, na cor branca, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	1250	PCT	FONPLAST	3,45
1266	creolina, embalagem com 150 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	1500	UN	UFE	2,40
910848	desinfetante uso ambiente - 500ml, germicida e bactericida, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	8000	UN	MARILUX	0,90
910849	desodorizante sanitário - com estojo, bacteriostático, embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando aproximadamente 35 g.	3000	UN	MARILUX	0,88
910850	Desodorizante sanitário - com suporte, bacteriostático, embalagem original do	2000	UN	MARILUX	0,85

	fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando aproximadamente 35 g.				
910851	Detergente líquido - neutro, aromas variados, embalagem com 500 ml, biodegradável, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	20000	FR	MARILUX	1,04
910880	Garfo descartável, grande, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	1000	PCT	PRAFESTA	3,72
910892	Luva cirúrgica descartável, tamanho "g", caixa com 100 pares.	1500	CX	EMBRASST	14,80
910901	Mangueira para jardinagem, 20 metros, flexível, com engates, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	1000	PCT	IGUAL	18,95
910906	Palha de aço, embalagem plástica, original do fabricante, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	1200	PCT	ASSOLAN	1,00
910907	Palito, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	1000	UN	EMBRASST	0,49
910909	Pano multiuso - limpeza em geral, com textura que possui "furiinhos" e agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies. Contendo 5 unidades de 60cm x 33cm.	5000	PCT	EMBRASST	2,00
910921	Prato descartável fundo nº 15, poliestireno não tóxico, não reciclado, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	30000	PCT	FONPLAST	0,49
910935	Sabonete em barra com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pesando no mínimo 90 g.	4000	PCT	Flor da Serra	1,05
910943	Saco plástica para lixo - hospitalar, capacidade para 60 litros, em polietileno reforçado, lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	3000	PCT	RAVA	6,70
910949	Saco plástico, transparente, capacidade para 3kg, bobina, picotada, com aproximadamente 1.000 sacos. Original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	1000	PCT	EMBRASST	10,90
910956	Vassoura - piaçava nº 5, forma leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	6000	UN	POTIGUAR	3,50
910957	Vassoura em nylon - 30 cm comprimento, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	2000	UN	MUNDIAL	4,85
910959	Vassoura para limpeza - bacia sanitária, estrutura de plástico, 20cm comprimento, com cerdas de nylon, e cabo de madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	1000	UN	POTIGUAR	3,97

EMPRESA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME

CNPJ: 13.920.428/0001-02

LOCALIZADA À RUA PITIMBU 764 CENTRO - NATAL RN/ TELEFONE: 84 3212-3264 – EMAIL: walbercesar2008@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WALBER CESAR MELO DA ROCHA

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 010.452.564-98

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA PITIMBU 766 CENTRO/ NATAL -RN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT.
910691	Alcool em gel 65º embalagem plástica com 500gr, com validade mínima de 36 meses.	3000	FR	PETTRIBU	4,30
910705	Balde com espremedor, 12 litros, vem com um prático espremedor, ideal para tirar o excesso de água e manter as mãos secas. É feito em polipropileno, material resistente.	400	UN	ALKLIN	35,90
910706	Balde com espremedor, 18 litros, vem com um prático espremedor, ideal para tirar o excesso de água e manter as mãos secas. É feito em polipropileno, material resistente.	400	UN	ALKLIN	41,90
910707	Balde plástico com tampa, 100 litros em material plástico resistente.	300	UN	MERCOPLAS	26,38
910715	Cesto plástico para lixo com pedal, em material plástico resistente, capacidade 20 litros.	3000	UN	PLAST	16,98
910718	Cesto plástico para lixo com pedal, em material plástico resistente, capacidade 30 litros.	2000	UN	PLAST	33,90
910720	Colher descartável, media, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	1000	UN	ULTRA	2,50
910732	Creme contra assaduras - bisnaga de 50g. Composição água, óxido de zinco, óleo mineral, glicerina, dimeticone, vaselina, lanolina, isoestearato de sorbitano, pantenol (pré-vitamina b5), aveia (avena sativa), cera de abelha sintética, cera microcristalina, lactato de sódio, sulfato de magnésio, dmdm, hidantoína / butilcarmato de iodopropinila, ácido láctico e acetato de tocofenila (vitamina e).	300	UN	GENERICO CREM	4,90
910840	Creme dental - infantil, com flúor ativo, tubo com 90g, com registro no ministério da saúde, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	1000	UN	TRA LA LA	1,98
910841	Creme dental - pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g,	2000	UN	ORAL B	1,68

	condicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante e registro no ministério da saúde estampados na embalagem.				
910845	Desentupidor uso sanitário - 50cm, corpo de borracha, cabo de madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	300	UN	POTIGUAR	3,98
910856	Escova para sanitário - base em material plástico resistente, com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.	800	UN	MONALIZA	3,60
910857	Escova plástica - apoio para unhas, com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.	600	UN	POTIGUAR	2,20
910858	Esfregão ajustável - para mop, alça cabo em aço inoxidável	600	UN	YORK	22,90
910868	Fralda descartável geriátrica, tamanho "p", pacote com no mínimo 08 unidades.	8000	PCT	CONFORT	8,95
910881	Garfo descartável, média, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	1500	PCT	ULTRA	1,99
910883	Guardanapo de papel - descartável, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	1000	PCT	ESSENCIAL	0,69
910884	Lavanda infantil, embalagem com 120 ml.	3000	UN	CHEIRINHO DE B.B	6,50
906130	Lenço umedecido - balde com no mínimo 450 unidades; medindo 20,0 x 12,0 cm; antialérgico, para crianças de 0 a 03 anos. Com uma fórmula hidratante, contém glicerina, auxilia na prevenção de assaduras. Sem álcool, sem corantes e dermatologicamente testado.	1000	UN	COTTON	0,00
910890	Lustra móveis, 200 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	1500	UN	NOBRE	2,99
910895	Luva em látex antiderrapante, tamanho "p" - par., original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	1000	PAR	TALGE	2,20
910896	Luva em látex antiderrapante, tamanho "g" - par., original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	1000	PAR	TALGE	2,14
910897	Luva em látex antiderrapante, tamanho "m" - par., original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	1000	PAR	TALGE	2,20
910898	Luva para limpeza antiderrapante - forrada em flocos de algodão tipo colmeia, tamanho "g", aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	800	PAR	NOBRE	2,48
910899	Luva para limpeza antiderrapante - forrada em flocos de algodão tipo colmeia, tamanho "m", aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	600	PCT	NOBRE	2,48
910900	Luva para limpeza antiderrapante - forrada em flocos de algodão tipo colmeia, tamanho "p", aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	600	PCT	NOBRE	2,48
910908	Pano de prato - 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	4000	UN	CRISTAL	1,43
910911	Papel alumínio, medindo aproximadamente 50 metros, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	3600	UN	ALUMINI	19,00
910915	Papel higiênico - macio, cor branca, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 %fibra celulósicas, folha simples, com 30m x10cm, embalagem plástica com 04 rolos de 30m, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	25000	PCT	PIMPO	1,53
910916	Papel toalha - cozinha, cor branca, contendo 2 rolos - pacote.	300	PCT	CAPRICE	2,58
910919	Polidor para alumínio, embalagem com 500 ml, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	500	UN	TROIA	1,34
910925	Prendedor de roupas, 12 unidades, corpo em material plástico reforçado, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	300	PCT	PLAST ILL	1,80
910926	Querosene, 1000 ml, embalagem original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	500	UN	LIDER	6,50
910927	Raticida pó de contato, dose múltipla, hidrorrepelente a base de cumatetrilil a 0,072%, frasco aplicador de 1kg	30	FR	PICA PAU	109,00
910931	Rodo para piso, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	1000	UN	POTIGUAR	4,70
910932	Sabão de coco - barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	1000	UN	URCA	5,98
910933	Sabão em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	5000	PCT	DAS NEVES	3,65
910934	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em pacote com 500g, contendo indicação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	15000	PCT	ABSOLUTO	1,14
910955	Vassoura - piaçava nº 10, forma leque, corpo de madeira revestido de lata,	2000	UN	POTIGUAR	3,99

	cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.				
--	---	--	--	--	--

EMPRESA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 22.265.371/0001-38

LOCALIZADA À AV: VINTE E SETE DE SETEMBRO 490 VI EBENEZER GUEIROS – SARAMANDAI IGARASSU/PE/NATAL TELEFONE: 81 3545-7911 – EMAIL:

wemcomercio.me@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WILSON MONTEIRO PRATES NETO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 057.672.434-33

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA ITAPUÃ, 239 CASA 04, PAU AMARELO, PAULISTA-PE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
1253	Condicionador para cabelo, uso infantil, frasco com 200 ml	1200	UN	VENEZA	6,00
910866	Fralda Descartável Geriátrica, Tamanho "G", pacote com no mínimo 08 unidades.	8000	PCT	MASTERFRAL	9,00
910867	Fralda Descartável Geriátrica, Tamanho "M", pacote com no mínimo 08 unidades.	8000	PCT	MASTERFRAL	9,00
910876	Fralda Descartável Infantil, Tamanho "P", acondicionadas em pacotes com 12 unidades, desenho anatômico, oferecendo eficiência, comodidade e liberdade de movimentos, cobertura filtrante e flocos de gel, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super. absorvente, fita reposicionável, filme de polietileno e lycra.	7000	PCT	MASTERFRAL	5,00
910950	Shampoo Neutro Infantil - 44ml, original do fabricante com registro no ministério da saúde, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricantes estampados na embalagem.	2000	UN	VENEZA	7,00

EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

CNPJ sob o n.º 16.826.043/0001-60

LOCALIZADA na Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 1945, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.056-180, tel. (84) 3206-5408, e-mail: licitação@dentalmednatal.com.br.

NOME DO REPRESENTANTE: ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO: portador da Carteira de Identidade n.º 1933195 expedida pela ITEP/RN, e do CPF nº 044.702.654-20

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: AV: Jaguarari, 4980, condomínio Green Village, casa 33 Candelária/Natal/RN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
910869	Fralda Descartável Geriátrica, Tamanho "XG", pacote com no mínimo 08 unidades.	8000	PCT	MEGAFRAL	12,30

EMPRESA: JOAQUIM F. NETO EIRELI - ME

CNPJ: 40.783.060/0001-42

LOCALIZADA À RUA: DR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 931, CNB PANATIS III/ NATAL -RN

EMAIL: joaquimf.neto@live.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOAQUIM FERNANDES NETO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 200.395.144-04

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA DR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 921, CNB PANATIS III/ NATAL -RN

CÓDIGO	Descrição	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
910699	Aromatizante de ambiente - aerossol 360ml, fragrâncias perfume, embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	6000	FR	ULTRA FRESH	5,68
909895	Bacia plástica pequena, capacidade 10 litros.	500	UN	POLYUTIL	3,40
910730	Copo descartável, 50ml em poliestireno não tóxico, não reciclado, na cor branca, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	5000	PCT	TOTAL PLAST	1,10
910865	Fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de 40 palitos por caixa, embalagem de 10 caixas, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	2500	UN	BILLA	1,65
910882	Garrafa térmica - água/suco, capacidade 5 litros.	300	UN	INVICTA	25,00
904182	Limpa piso, embalagem com 500ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição informação do fabricante estampados na embalagem.	20000	FR	MARILUX	1,95
910903	Naftalina, embalagem com 50 g, original do fabricante, com informações do fabricante, validade e composição estampados na embalagem.	2000	PCT	SANY	0,99
910910	Pano para chão - tipo saco, cor branca, medindo aproximadamente 46 x 70 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	4000	UN	CRISTAL	1,55
910937	Sabonete líquido para mãos, embalagem com 1000 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	1500	UN	STARLUX	3,33

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME

CNPJ: 09.109.547/0001-02

LOCALIZADA A RUA: Aracati, 09 Cidade da Esperança Natal/RN:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES TELEFONE: 84 3205-8649- EMAIL: comercial@paivarepresentacoes.com.br

CPF DO REPRESENTANTE: 143.837.804-15

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA: ARACATI 09 A CIDADE DA ESPERANÇA NATAL/RN

CÓDIGO	Descrição	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
--------	-----------	--------	-------	-------	----------



910961	Alcool 70%, embalagem plástica com 1000 litros, com validade mínima de 36 meses.	5000	LT	ITAJA	4,93
904203	BACIA PLÁSTICA GRANDE, RESISTENTE, 20LT.	500	UN	LUMAR	6,70
910843	Balde Plástico Resistente, com Alça de Metal, com capacidade mínima para 10 litros, com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.	500	UN	LUMAR	2,88
910714	Cesto Plástico para Lixo - Telado, em material plástico resistente, capacidade 10 litros.	2000	UN	LUMAR	2,60
910852	Dispensador Papel Toalha - Plástico Interfolhas medindo aproximadamente 25cm x 17cm.	2000	UN	BELL PLUS	23,90
910854	Dispense para Copo de Água - 200 ml, em aço inoxidável, com tampa e medindo, aproximadamente, 400 mm de altura. Capacidade de 100 copos.	1000	UN	AURIMAR	18,28
910855	Dispense para Copo de Café - 50/80 ml, em aço inoxidável, com tampa e medindo, aproximadamente, 400 mm de altura. Capacidade de 100 copos.	1000	UN	AURIMAR	14,93
910859	Espanador de Fibra Sisal - Cabo Grande, com selo contendo a composição.	250	UN	ARTESANAL	4,50
910930	Rodo para Pia, com uma Lâmina em Borracha Reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	500	UN	POTIGUAR	2,40
910905	Pá para Lixo - Aparador em Metal, medindo aproximadamente 20 x 5cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante.	400	UN	POTIGUAR	3,59
910918	Placa de Sinalização - Piso Molhado na cor: amarela.	1000	UN	NOBRE	26,98
910923	Protetor solar corporal do tipo bloqueador, com fator de proteção solar (FPS) acima de 50, proteção UVA/UVB, no mínimo 120l, validade mínima de 12 meses, testado dermatologicamente.	200	UN	PRO SUN	14,34
910922	Protetor solar gel creme facial FPS 60, 120ML, tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, uso diário 100g A 120g. Marcas sugeridas: Nivea, L'oreal ou similar	200	UN	PRO SUN	11,76
910924	Protetor solar labial atóxico com: Formulação sem óleo (Oil Free); Fator FPS: 30, incolor, Tipo bastão, com 40g	200	UN	RICCA	6,15
910875	Fralda Descartável Infantil, Tamanho "M", acondicionadas em pacotes com 12 unidades, desenho anatômico, oferecendo eficiência, comodidade e liberdade de movimentos, cobertura filtrante e flocos de gel, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorvente, fita reposicionável, filme de polietileno e lycra.	6000	PCT	CONFORT BABY	6,19
910893	Luva Cirúrgica Descartável, Tamanho "M", caixa com 100 pares.	1500	CX	BOMPACK	14,95
1482	Touca descartável tamanho único	35000	UN	NOBRE	0,07
910928	Refil - Mop Líquido Microfibra 320g branco para haste américa.	200	UM	NOBRE	10,27

EMPRESA: J E COM. SER E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 21.967.412/0001-75

LOCALIZADA À RUA: FLORES DAS ACÁCIAS,46 LOT. CID DAS FLORES – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ RN EMAIL: jeservicos@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSINETE ALVES DOS SANTOS SILVA, brasileira, empresária

TELEFONE: 84 3663-3663

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 045.356.134-94

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA Tomaz Sebastião 178, Centro Acari -RN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
910704	Avental em napa (adulto), com branca ou creme.	350	UN	MAMELUKO	5,89
910853	Dispensador sabonete líquido - plástico, com reservatório com tampa medindo 25cm x 14cm.	2000	UN	CCL	18,90
910864	Flanela para limpeza - cor laranja, 40 x 60 cm aproximadamente, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na peça.	400	UN	FLANEBERG	1,09
910914	Papel filme - pvc, medindo 28cm x 30 m.	150	RL	WYDA	3,19
910939	Saco plástica para lixo - hospitalar, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	3000	PCT	RAVA	12,29

EMPRESA: HEG INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.772.312/0001-56

LOCALIZADA À AV: DR JOÃO MEDEIROS FILHO 2620 NATAL RN/ EMAIL: heg.felipe@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO RIBEIRO FELIX DA COSTA

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 700.598.184-70

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: TRAVESSA AMERICO VESPUCIO 836 ALECRIM/ NATAL -RN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
910709	Botas impermeáveis - sete léguas, confeccionadas em borracha vulcanizada na cor branca, modelo flex. - cano curto. Tamanhos: 37 a 46 (par).	100	PAR	SETE LEGUAS	29,90
910863	Filtro de papel, tamanho 103 para coração de líquidos em alta temperatura, resistente, prensado no fundo e em um dos lados, acondicionado em embalagem com 40 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	2500	FRD	MELKI	2,99
910902	Mop, esfregão com espremedor - conjunto balde espremedor 30 litros: kit composto de 01 balde espremedor dobro 30l (divisão de água limpa e suja) na cor amarela; 01 haste amércia com refil mop líquido 320g, cor branco	500	UN	NÃO TEM MARCA	320,00

	(cru); 01 placa de sinalização piso molhado na cor: amarela.				
910936	Sabonete em barra com glicerina, uso infantil, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pesando no mínimo 90 g.	2000	UN	NENEM	2,25
910938	Saboneteira transparente - sabonete líquido, alta performance airless - saboneteira transparente com reservatório. Também pode ser utilizada com álcool gel e detergente. Fechamento com chave. Sistema de encaixe permite retirar o reservatório, facilitando o reabastecimento, capacidade: 1l.	1500	UN	SEM MARCAS	21,90
910952	Toalha de banho - feltro, cor branca, composição e informações do fabricante estampada na peça, tamanho 85cm x 1.50cm.	400	UN	SANTA RITA	17,90
910953	Toalha de rosto - feltro, cor branca, composição e informações do fabricante estampada na peça. Tamanho 50cm x 80cm.	800	UN	SANTA RITA	7,99

EMPRESA: COMERCIAL DUNNAS LTDA ME

CNPJ: 17.320.267/0001-69

LOCALIZADA À RUA: PACIFICO MEDEIROS 47 BARRO VERMELHO NATAL RN/ TELEFONE: 84 99928-2860- EMAIL: comercialdunnas@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR FELIPE DOS SANTOS

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 035.019.298-70

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA PROFESSOR FRANCISCA IVONE CAVALCANTE,35 APT.604 PONTA NEGRA - NATAL -RN

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.
910844	Balde Plástico Resistente, com Alça de Metal, com capacidade mínima para 20 litros, com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.	500	UN		7,90
910917	Papel Toalha - entrefolha, medindo aproximadamente 23 X 27 cm, folha simples, Brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, embalagem com 1250 folhas, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem pacote c/ 06 unidades.	20000	PCT	RESERVA	6,14
910942	Saco Plástica para Lixo - Hospitalar, capacidade para 40 litros, em polietileno reforçado, lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	3000	PCT		5,57
910954	Vasculhador de Teto - Ecológica de Garrafa Pet, cabo de madeira acima de 2,00 mts.	300	UN		12,90
910958	Vassoura para Limpeza - Bacia de Sanitário Ecológica - Garrafa Pet, completa.	1000	UN		4,09
910960	Vassourão - Ecológica de Garrafa Pet de cerdas grossa, completa.	400	UN		9,90

## EXECUTIVO/DEMUTRAN

Portaria nº 003/19-GADIR

São Gonçalo do Amarante, 27 de Maio de 2019

O Departamento Municipal de Transito e Transporte, para fins de atendimento à resolução 032/2016 – TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normalizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica, DEFINE, nos termos abaixo, eAUTORIZA

a Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, compras e Convênios a incluírem em cláusulas específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela Secretaria, as seguintes especificações:

Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JÁCOME – Diretor Geral do Departamento Municipal de Transito e Transporte.

Responsável pelo Certificado (fiscal do contrato) de prestação de serviço de manutenção e locação de veículos, limpeza e higienização; materias permanente, material de consumo, tais como: combustíveis, expediente, limpeza, entre outros; prestação de outros serviços de manutenção e contas fixas, tais como: Energia, água, aluguel de imóveis, dentre outros. Ficam responsáveis pelo certificado as servidoras: Renata Karla Rebouças França, matrícula: 10189, Jefferson da Silva Ramos, matrícula 20282, Bianca Karoline Lopes Fonseca, matrícula: 20083 e Shayana Patricia Basilio da Silva 12163.

Prazo para o atesto de liquidação – 30 ( trinta ) dias úteis e, 05 ( cinco ) dias úteis quando for despesas de pequeno valor ( artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018 ).

Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas de cobrança: Rua Nossa Senhora de Fátima, N° 495, bairro: Santa Terezinha.

JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JÁCOME  
DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN

## IPREV

### PORTARIA Nº 0027/2019-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, em seu artigo 8º, inciso XXX, e

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública sobre os seus atos administrativos, e prezando pela ordem jurídica dos atos normativos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial como princípio estruturante dos RPPS;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade legal de preservar, em caráter permanente, o valor real dos benefícios pagos pelo IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para a Revisão dos Benefícios Previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, com a finalidade de apurar e retificar eventuais incongruências nos proventos recebidos pelos beneficiários.

Art. 2º - Com a finalidade de preservar, em caráter permanente, o valor real dos benefícios pagos pelo IPREV, a Comissão de que trata esta Portaria será responsável pela análise do fundamento legal e dos cálculos dos proventos das aposentadorias e pensões concedidas pelo IPREV a partir de 1º de fevereiro de 2010, devendo observar para cada caso o critério legal estabelecido no ato concessivo.

Art. 3º - A Comissão Especial para Revisão de Benefícios Previdenciários será Presidida pelo Assessor Jurídico, senhor Eduardo Xavier da Silva e terá a seguinte composição:

I. Eduardo Xavier da Silva – Assessor Jurídico – matrícula nº 1000349, Presidente;

II. Eliane Marjorie Gomes Guedes - Assessora Previdenciária – matrícula nº 17, Membro;

III. Haroldo Helinski Holanda - Assessor Contábil - matrícula nº 12255, Membro.

Parágrafo único. Pelas atividades desempenhadas por esta Comissão não haverá ônus financeiros ao IPREV.

Art. 4º - A Comissão Especial para Estudo e Revisão de Benefícios Previdenciários reportar-se-á à Presidência do IPREV, ao término dos trabalhos propostos por esta Portaria.

Art. 5º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para analisar e emitir parecer técnico dos benefícios revisados, cujos fundamentos do ato concessivo e cálculo dos benefícios necessitem de correção.

Art. 6º - Os casos omissos, envolvendo temas não regulamentados ou situações não previstas, serão dirimidos pela Presidente do IPREV.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 27 de maio de 2019.

Elaine Cristina Souza da Silva  
Presidente do IPREV

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.  
 Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;  
 Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;  
 Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	0001582	Café em pó solúvel, embalagem de 250g.	UND	3.000	6,80	20.400,00
2	0001583	Barra de cereal, caixa com 24 barras individuais.	Caixa	100	50,00	5.000,00
3	0001584	Açúcar refinado branco, embalagem de 1 kg.	UND.	3.000	3,39	10.170,00
4	0001585	Adoçante líquido, embalagem com 200 ml.	UND	60	6,99	419,40
5	0001586	Leite em pó integral, embalagem com 400g.	UND	500	23,50	11.750,00
6	0001587	Chá (diversos sabores), caixa com 10 sachês.	Caixa	2.500	3,99	9.975,00
7	0001588	Biscoito doce de amido de milho, embalagem com 400g.	PC	250	4,35	1.087,50
8	0001589	Biscoito salgado tradicional, embalagem com 400g.	PC	250	4,34	1.085,00
9	0001590	Polpa de fruta (diversos sabores), embalagem com 1 kg e 10 sachês.	PC	1.500	13,60	20.400,00
10	0001591	Margarina (com sal), pote com 500g.	UND	150	5,79	868,50
11	0001592	Capuccino, pote com 200g	UND	150	11,70	1.755,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 003/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a licitante C & M GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.772.184/0001-00 com o valor global cotado equivalente a R\$ 82.910,40 (Oitenta e Dois Mil Reais e Novecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).

São Gonçalo do Amarante, 27 de maio de 2019.

Edson Valban Tinóco de Oliveira  
 Vereador Presidente


**Jornal Oficial**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br